

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguXo717pf_08m55xpg&chave2=BT_06accpmpelH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56143087504-MARIA DAS GRACAS RAMOS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

MARIA DAS GRACAS RAMOS, nacionalidade brasileira, nascida em 27/11/1959, viúva, empresaria, CPF nº 561.430.875-04, Carteira de Identidade nº 0229296904, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliada na Rua Oxalá, 10, Alto Do Coqueirinho, Salvador, BA, CEP 41.615-615, Brasil.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial **SALVADOR CENOGRAFIA LTDA**. Tendo como nome fantasia SALVADOR CENOGRAFIA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: Rua Pastor José Guilherme de Moraes, nº 91, Sala: 241, Pau da Lima, Salvador, BA, CEP 41.235-015.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais): Atividades de sonorização e de iluminação; Montagem de estruturas metálicas; Instalação de painéis publicitários; Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias; Agências de publicidade; Filmagem de festas e eventos; Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Produção musical e artes cênicas e Espetáculos.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- **9001-9/06** - atividades de sonorização e de iluminação;
- **4292-8/01** - montagem de estruturas metálicas;
- **9001-9/02** - produção musical;

Req: 81300001096525

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

28/07/2023

Certifico o Registro sob o nº 98397630 em 28/07/2023

Protocolo 232330875 de 28/07/2023

Nome da empresa SALVADOR CENOGRAFIA LTDA NIRE 29205784946

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 295068393694735

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguXo717pf_08m5xpg&chave2=BT_06acCPmpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56143087504-MARIA DAS GRACAS RAMOS

- **8230-0/01** - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- **7739-0/99** - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- **7739-0/03** - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- **7420-0/04** - filmagem de festas e eventos;
- **7311-4/00** - agências de publicidade;
- **4399-1/02** - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- **4329-1/01** - instalação de painéis publicitários;
- **9001-9/99** - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

SÓCIO (S)	%	QUOTAS	VALOR R\$
MARIA DAS GRACAS RAMOS	100,00	20.000	20.000,00
TOTAL	100,00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a **MARIA DAS GRACAS RAMOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81300001096525

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

28/07/2023

Certifico o Registro sob o nº 98397630 em 28/07/2023

Protocolo 232330875 de 28/07/2023

Nome da empresa SALVADOR CENOGRAFIA LTDA NIRE 29205784946

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 295068393694735

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
SALVADOR CENOGRRAFIA LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguXo717pf_08m55xpg&chave2=BT-06accpmpelH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56143087504-MARIA DAS GRACAS RAMOS

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Req: 81300001096525

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

28/07/2023

Certifico o Registro sob o nº 98397630 em 28/07/2023

Protocolo 232330875 de 28/07/2023

Nome da empresa SALVADOR CENOGRRAFIA LTDA NIRE 29205784946

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 295068393694735

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguY0717pF_08m55xpg&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56143087504-MARIA DAS GRACAS RAMOS

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de SALVADOR - BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

SALVADOR - BAHIA, 27 de julho de 2023.

MARIA DAS GRACAS RAMOS

Req: 81300001096525

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

28/07/2023

Certifico o Registro sob o nº 98397630 em 28/07/2023

Protocolo 232330875 de 28/07/2023

Nome da empresa SALVADOR CENOGRAFIA LTDA NIRE 29205784946

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 295068393694735

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



232330875

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SALVADOR CENOGRAFIA LTDA
PROTOCOLO	232330875 - 28/07/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29205784946
CNPJ 51.601.046/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205784946 DE 28/07/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 28/07/2023

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 98397630

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 56143087504 - MARIA DAS GRACAS RAMOS - Assinado em 28/07/2023 às 10:03:44



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/07/2023

Certifico o Registro sob o nº 98397630 em 28/07/2023

Protocolo 232330875 de 28/07/2023

Nome da empresa SALVADOR CENOGRAFIA LTDA NIRE 29205784946

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 295068393694735

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral